

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/08/2024 | Edição: 160 | Seção: 2 | Página: 37

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

PORTARIA DE PESSOAL SGD/MGI Nº 4.987, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DIGITAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, art. 11 do Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como integrantes da Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão - Cefic:

I - representantes da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGD:

a) Titular: Rogério Souza Mascarenhas; e

b) Suplente: Hudson Vinícius Mesquita;

II - representantes da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR:

a) Titular: Pedro Helena Pontual Machado; e

b) Suplente: Carlos Antônio Lopes de Araújo

III - representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda - SRFB/MF:

a) Titular: Juliano Brito da Justa Neves; e

b) Suplente: Reriton Weldert Gomes;

IV - representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP:

a) Titular: Lílian Manoela Monteiro Cintra de Melo; e

b) Suplente: Solange Berto de Medeiros;

V - representantes do Ministério da Saúde - MS:

a) Titular: Ana Estela Haddad ; e

b) Suplente: José Eduardo Bueno de Oliveira;

Art. 2º A participação dos integrantes do Cefic será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SGD/ MGI nº 983, de 28 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

